

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Licitatório nº002/2018, HOMOLOGA o procedimento licitatório na Modalidade Carta Convite nº 002/2018, tipo menor preço, cujo o objeto é a Aquisição de combustível tipo gasolina comum para o abastecimento, de acordo com as necessidades, dos veículos pertencentes à frota própria da Câmara Municipal de Tibagi e ADJUDICA o objeto licitado em favor da Empresa **IDEAL GUAPO LTDA., CNPJ 03.626.094/0005-20**, pela proposta mais vantajosa para essa Câmara Legislativa no valor de **R\$ 4,12 (quatro reais e doze centavos)** por litro de gasolina comum, perfazendo um total global de **R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais)**.

Tibagi, 17 de Maio de 2018.

EDUARDO TORRES DE OLIVEIRA
 Presidente da Câmara

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO NÃO-OBIGATORIO - EDITAL 001/2018 – CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, designada através do Decreto nº 019/2018, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o resultado FINAL do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018 para provimento de vagas para estágio em ensino superior e ensino médio, que se deu mediante Provas de Títulos, por ordem de classificação.

Classificação:

ESTÁGIO – NÍVEL MÉDIO		
Classificação	Candidato	Pontuação
01	Cassiane Leila Bueno	88
02	Luiz Fernando de Souza	87
03	Petros Hernandez Pedroso	85
04	Lucielly Fernanda Batista	84
05	Giuliane de Matos Wrobel	84
06	Juliele dos Santos Castanha	81
07	Jacqueline dos Santos Castanha	80
08	Amanda Alves Correia	80
09	Letycia Amanda Martins	79
10	Érika Thaynara Gomes Tomaz	78
11	Ezequiel Anderson Caldeira	76
12	Brenda Hellen Betim Prestes	76
13	Rafaela Laurino Carvalho	75
14	Nilton Cesar Nascimento	74
15	Lucas Vieira Barbosa	73
16	Ingrid Ellen de Souza	72
17	Lucas Siqueira Barbosa	70
18	Mateus Rodrigues de Mattos	70
19	Wanderlei de Moraes Pego	70
20	Alinne Victoria Gomes Pedroso	68
21	Rawan Hamad Ali Siqueira	67
22	Nalanda Bueno Bittencourt	67
23	Isabela Aparecida de Souza	65,5
24	Daniel Henrique Machado Nascimento	65
25	Celine Alberti Carvalho	62
26	Amanda Cristina de Lima	61
27	Marcele Santos Castanha	60
28	Gabrielly Aparecida de Moura Barbosa	58
29	Iury Diego de Oliveira Agostinho	57
30	Isabely de Fátima Castro	57
31	Ana Elis Soares da Silva	53

ESTÁGIO – NÍVEL SUPERIOR		
Classificação	Candidato	Pontuação
01	Daiana Kerolen lucks Quarentei	70
02	Fernanda Carvalho dos Santos	52
03	Rayssa Lorena Silva de Oliveira	31
04	Renee Carlos dos Santos Prado	30,5
05	Emanoele dos Santos Bueno	30

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Marcia Maria Coutinho
 Ricardo Luiz Rios Bransão
 Luciane do Rocio Becher

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Tibagi, torna público e convida a população em geral, para Audiência Pública que será realizada no próximo dia 29 de maio do ano em curso, às 15:00 hrs., tendo por local a sala de sessões do Poder Legislativo, para fins de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Tibagi, relativo ao 1º Quadrimestre de 2018.

Câmara Municipal de Tibagi 17 de Maio de 2018.

EDUARDO TORRES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ELIZEU CORTEZ
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Tibagi, torna público e convida a população em geral, para Audiência Pública a ser realizada no dia 29/05/2017, às 14:00 horas, no plenário da Câmara Municipal.

Assunto: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias – Exercício 2019

Tibagi, 15 de Maio de 2018

ELIZEU CORTEZ

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

EDUARDOTORRES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 159/2018.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro do Exercício de 2017, no orçamento vigente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi – TIBAGI PREV e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e competências legais que lhes são conferidos pelo Artigo 57, Inciso VII, da Lei Municipal nº 1.757/2001, de 30 de Outubro de 2001, que cria o referido Instituto, a Lei Municipal nº 2.676, de 04 de Dezembro de 2017 – LDO, Art. 36, § 4º, a Lei Municipal nº 2.678, de 04 de Dezembro de 2017 – LOA, Art. 8º, Inciso II, o Decreto Municipal nº 318, de 18 de Maio de 2018 e ainda a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, Art. 43, Inciso I;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa de 2018 do TIBAGI PREV, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do Exercício de 2017, da Fonte de Recursos nº 0001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados), no valor total de **R\$ 19.000,00** (Dezenove Mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO DE 2018							
Órgão	Unidade	Funcional Programática	Nomenclatura	Categoria Econômica	Código Despesa	Fonte	Valor
01	001	4.331.0904.2094	Promoção das Ações Administrativas da Unidade Gestora	3.1.90.11.00.00	00006	0001	19.000,00
TOTAL GERAL.....							19.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o Art. 1º, será utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro do Exercício de 2017, da seguinte Fonte de Recurso apurada no Balanço Patrimonial:

Descrição do Superávit	Fonte	Valor
Recursos do Tesouro – (Descentralizados)	0001	19.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Maio de 2018.

Tibagi, em 21 de Maio de 2018.

JOAIRAN MARTINS CARNEIRO
Diretor-Presidente

DECRETO N.º 318/2018

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do Exercício de 2017, no Orçamento Programa do TIBAGI PREV de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal nº 2.676, de 04 de Dezembro de 2017 – LDO, Art. 36, § 4º e a Lei Municipal nº 2.678, de 04 de Dezembro de 2017 – LOA, Art. 8º, Inciso II e ainda a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, Art. 43, Inciso I;

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa de 2018 do TIBAGI PREV, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do Exercício de 2017, da Fonte de Recursos nº 0001 – Recursos do Tesouro – (Descentralizados), no valor total de **R\$ 19.000,00** (Dezenove Mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO DE 2018							
Órgão	Unidade	Funcional Programática	Nomenclatura	Categoria Econômica	Código Despesa	Fonte	Valor
01	001	4.331.0904.2094	Promoção das Ações Administrativas da Unidade Gestora	3.1.90.11.00.00	00006	0001	19.000,00
TOTAL GERAL.....							19.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o Art. 1º, será utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro do Exercício de 2017, da seguinte Fonte de Recurso apurada no Balanço Patrimonial:

Descrição do Superávit	Fonte	Valor
Recursos do Tesouro – (Descentralizados)	0001	19.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Maio de 2018.

Tibagi, em 21 de Maio de 2018.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 9 horas, do dia 07 de junho de 2018, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de material escolar e de expediente. O valor máximo da licitação é de R\$ 104.048,10 (cento e quatro mil, quarenta e oito reais e dez centavos). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 17 de maio de 2018

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2017**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 5.450/2005, lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Eletrônico, às 9 horas, do dia 08 de junho de 2018, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a aquisição de equipamentos médicos, hospitalar, odontológico, informática, móveis, eletro eletrônicos, e eletrodomésticos. O Valor máximo da licitação é de R\$ 86.886,96 (oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta seis reais e noventa e seis centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacaotbg@hotmail.com ou no site www.tibagi.pr.gov.br e www.bll.org.br.

Tibagi, 21 de maio de 2018

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 13h30min, do dia 08 de junho de 2018, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de duas motocicletas. O valor máximo da licitação é de R\$ 26.318,00 (vinte e seis mil, trezentos e dezoito reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 22 de maio de 2018

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 9 horas, do dia 11 de junho de 2018, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de telhas cerâmicas esmaltadas. O valor máximo da licitação é de R\$ 24.538,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 22 de maio de 2018

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2017**



O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 5.450/2005, lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Eletrônico, às 13h30min, do dia 11 de junho de 2018, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a aquisição de câmara para conservação de vacinas. O Valor máximo da licitação é de R\$ 20.043,33 (vinte mil, quarenta e três reais e trinta e três centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacaotbg@hotmail.com ou no site www.tibagi.pr.gov.br e www.bl.org.br.

Tibagi, 22 de maio de 2018

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 9 horas, do dia 12 de junho de 2018, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de dois veículos novos. O valor máximo da licitação é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 22 de maio de 2018

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 089/2018, Dispensa de Licitação nº 018/2018, conforme Parecer Jurídico nº 0161/2018, para formalizar contrato com a empresa EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ 14.839.123/0001-25, com base no inciso II, do art. 24, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 18 de maio de 2018

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 0101/2018, Dispensa de Licitação nº 019/2018, conforme Parecer Jurídico nº 0155/2018, para formalizar contrato com ROSITA APARECIDA BUENO, com base no inciso I, do art. 24, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 21 de maio de 2018

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 0106/2018, Dispensa de Licitação nº 020/2018, conforme Parecer Jurídico nº 0172/2018, para formalizar contrato com a empresa PERFIL COMPUTACIONAL LTDA., com base no inciso II, do art. 24, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 21 de maio de 2018

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 152/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI
CONTRATADA: AIRES TURRA - ME
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARMITEX E LANCHES
VIGÊNCIA: 12 MESES
ASSINATURA: 02/05/2018
VALOR R\$ 34.844,00 (TRINTA E QUATRO MIL, OTOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÕES:

REFERÊNCIA	DOTAÇÃO	VINCULO
719	06.001.04.122.0401-2011 – 3339.030.0799	000
669	08.003.15.452.1501-2030 - 3339.030.0799	000
551	09.001.20.606.2001-2032 - 3339.030.0799	000
761	10.001.12.365.1201-2042 - 3339.030.0799	103
531	10.001.12.365.1201-2042 - 3339.030.0799	104
722	11.002.27.812.2701-2082 - 3339.030.0799	000
397	13.002.08.244.0801-2049 - 3339.030.0799	000
578	14.001.10.301.1001-2053 - 3339.030.0799	303
713	14.002.10.301.1001-2081 - 3339.030.0799	303
690	14.002.10.302.1001-2055 - 3339.030.0799	510
792	14.003.10.305.1001-2059 - 3339.030.0799	494

CONTRATO Nº 154/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI
CONTRATADA: NEURI ANTONIO VALER & CIA LTDA
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES
VIGÊNCIA: 12 MESES
ASSINATURA: 02/05/2018
VALOR R\$ 75.820,00 (SETENTA E CINCO MIL, OTOCENTOS E VINTE REAIS)
DOTAÇÕES:

REFERÊNCIA	DOTAÇÃO	VINCULO
719	06.001.04.122.0401-2011 – 3339.030.0799	000
669	08.003.15.452.1501-2030 - 3339.030.0799	000
551	09.001.20.606.2001-2032 - 3339.030.0799	000
761	10.001.12.365.1201-2042 - 3339.030.0799	103
531	10.001.12.365.1201-2042 - 3339.030.0799	104
722	11.002.27.812.2701-2082 - 3339.030.0799	000
397	13.002.08.244.0801-2049 - 3339.030.0799	000
578	14.001.10.301.1001-2053 - 3339.030.0799	303
713	14.002.10.301.1001-2081 - 3339.030.0799	303
690	14.002.10.302.1001-2055 - 3339.030.0799	510
792	14.003.10.305.1001-2059 - 3339.030.0799	494

CONTRATO Nº 158/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI
CONTRATADA: PAULO SÉRGIO CARVALHO AUTO ELÉTRICA
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS
VIGÊNCIA: 12 MESES
ASSINATURA: 07/05/2018
VALOR R\$ 70.440,00 (SETENTA MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÕES:

REFERÊNCIA	DOTAÇÃO	VINCULO
407	10.001.12.361.1201.2040.3390302600000	103
753	10.001.12.361.1201.2040.3390390500000	104
424	14.001.10.301.1001.2055.3339039190500	000
766	14.001.10.301.1001.1045.3339039190500	303
704	14.002.10.302.1001.2055.3339030393000	303
711	15.001.26.782.2601.2060.3339030393000	000
511	15.003.26.782.2601.2061.3339030393000	000

CONTRATO Nº 159/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI
CONTRATADA: LUIZ ANTONIO DE CAMARGO – PEÇAS E ACESSÓRIOS
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS
VIGÊNCIA: 12 MESES
ASSINATURA: 07/05/2018

VALOR R\$ 84.617,00 (OITENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS)

DOTAÇÕES:

REFERÊNCIA	DOTAÇÃO	VINCULO
407	10.001.12.361.1201.2040.3390302600000	103
753	10.001.12.361.1201.2040.3390390500000	104
424	14.001.10.301.1001.2055.3339039190500	000
766	14.001.10.301.1001.1045.3339039190500	303
704	14.002.10.302.1001.2055.3339030393000	303
711	15.001.26.782.2601.2060.3339030393000	000
511	15.003.26.782.2601.2061.3339030393000	000

CONTRATO Nº 160/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI

CONTRATADA: CERES MARIA B. PETUYA – ACESSÓRIOS ME

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS

VIGÊNCIA: 12 MESES

ASSINATURA: 08/05/2018

VALOR R\$ 75.200,00 (SETENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)

DOTAÇÕES:

REFERÊNCIA	DOTAÇÃO	VINCULO
407	10.001.12.361.1201.2040.3390302600000	103
753	10.001.12.361.1201.2040.3390390500000	104
424	14.001.10.301.1001.2055.3339039190500	000
766	14.001.10.301.1001.1045.3339039190500	303
704	14.002.10.302.1001.2055.3339030393000	303
711	15.001.26.782.2601.2060.3339030393000	000
511	15.003.26.782.2601.2061.3339030393000	000

CONTRATO Nº 162/2018

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI

CREDENCIADA: CARDIOCLIN – CLÍNICA MÉDICA DE SERVIÇOS CARDIOLÓGICOS S/S LTDA

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS DA ÁREA DE CARDIOLOGIA

VIGÊNCIA: 12 MESES

ASSINATURA: 08/05/2018

VALOR R\$ 53.520,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)

DOTAÇÕES:

REFERÊNCIA	DOTAÇÃO
	02.10.301.1001.2055.3390340000 – Vínculo 303
	02.10.301.1001.2057.3390340000 – Vínculo 369
	02.10.302.1001.2055.3390340000 – Vínculo 000
	02.10.301.1001.2054.3390340000 – Vínculo 495

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 – PMT

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, torna público que fará realizar, às 9 horas do dia 25 de junho do ano de 2018, na Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer nº 34 em Tibagi, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Centro	Pavimentação em CBUQ	8.572,60 m ²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou licitacaotbg@hotmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (42) 3916-2129.

Tibagi, 22 de maio de 2018.

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

DECRETO 321/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no disposto no artigo 43 § 1º, inciso 1 da Lei 4320/64; artigo 8, e Lei Municipal 2678/17 resolve e:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.671.738,90 (Dois milhões seiscentos e setenta e um mil setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos)** para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 08	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
UNIDADE: 003	Gerência de Serviços Públicos	
15.452.1501.1015	Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
797	Convênio SEDU 68/2018 ERNESTO KUGLER	1.471.738,90
798	Conv DER Av Donato Marcondes – São Bento	1.200.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o provável excesso de arrecadação das contas de receita 1.7.28.10.91.01.00.00 no valor de R\$ 1.471.738,90 e 1.7.28.10.91.02.00.00 no valor de R\$ 1.200.000,00.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tibagi, em 22 de maio de 2018.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 324/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no disposto no artigo 43 § 1º, inciso 1 da Lei 4320/64; artigo 8, e Lei Municipal 2678/17 resolve e:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)** para reforço na seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE: 001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.2040	Encargos Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
104	25% sobre demais imp. vincu. a educa.e.c	350.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento da dotação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE: 001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.2040	Encargos Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
000	Recursos ordinários - Livre	350.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tibagi, em 23 de maio de 2018.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

C.N.P.J.: 81.645.574/0001-19

Inscrição Estadual: Isento

Fl. 2

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO 31/12/2017

	2017	2016
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
RECEITA OPERACIONAL - EDUCAÇÃO	159.618,84	94.424,46
RECEITA OPERACIONAL - SAÚDE	17.331,04	25.599,37
RECEITA OPERACIONAL - AS SOCIAL	12.682,97	10.641,78
CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES - EDUCAÇÃO	838.816,42	403.901,03
CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES - SAÚDE	87.819,74	101.110,91
CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES - AS SOCIAL	63.760,87	42.178,39
(=) SUPERAVIT BRUTO	1.149.929,88	677.855,94
(-) DESPESAS COM PESSOAL		
DESPESAS COM PESSOAL - EDUCAÇÃO	532.808,06	342.914,06
DESPESAS COM PESSOAL - SAÚDE	103.557,50	94.727,79
DESPESAS COM PESSOAL - AS SOCIAL	26.318,75	35.252,48
(-) DESPESAS GERAIS		
DESPESA GERAIS - EDUCAÇÃO	125.212,71	166.420,67
DESPESA GERAIS - SAÚDE	14.179,82	42.041,38
DESPESA GERAIS - AS SOCIAL	27.073,01	24.052,74
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	320.780,03	27.553,18
(-) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO	320.780,03	27.553,18
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS FINANCEIRAS - EDUCAÇÃO	4.093,23	4.683,49
DESPESAS FINANCEIRAS - SAÚDE	437,81	2.257,17
DESPESAS FINANCEIRAS - AS SOCIAL	611,17	861,56
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		
RECEITAS FINANCEIRAS - EDUCAÇÃO	11.103,77	8.195,63
RECEITAS FINANCEIRAS - SAÚDE	642,31	2.024,00
RECEITAS FINANCEIRAS - AS SOCIAL	743,25	907,46
(-) RECEITAS ISENÇÕES OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
ISENÇÕES OBRIGAÇÕES SOCIAIS - EDUCAÇÃO	323.097,44	94.532,07
ISENÇÕES OBRIGAÇÕES SOCIAIS - SAÚDE	45.962,31	25.580,27
ISENÇÕES OBRIGAÇÕES SOCIAIS - AS SOCIAL	21.633,10	9.892,45
(+) DESPESAS ISENÇÕES OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
ISENÇÕES OBRIGAÇÕES SOCIAIS - EDUCAÇÃO	323.097,44	94.532,07
ISENÇÕES OBRIGAÇÕES SOCIAIS - SAÚDE	45.962,31	25.580,27
ISENÇÕES OBRIGAÇÕES SOCIAIS - AS SOCIAL	21.633,10	9.892,45
(=) RESULTADO ANTES PROVISÃO IR E CSL	328.127,15	24.228,31
(=) SUPERAVIT LÍQUIDO EXERCÍCIO	328.127,15	
(-) DEFICIT LÍQUIDO EXERCÍCIO		24.228,31

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Superavit no valor de R\$ 328.127,15 - Trezentos e vinte e oito mil cento e vinte e sete reais e quinze centavos conforme documentos apresentados.

Tibagi-PR, 31 de Dezembro de 2017.


 Nilse Terezinha Brandalise Romelli
 CPF: 021.243.558-21


 Tatiane de Fatima Martins Baptista
 CRC: PR-064065/O-0 CPF: 042.234.499-07
 CONTADOR


Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 81.645.574/0001-19

I.E.: Isento

Fl. 2

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

	2017	2016
ATIVO	2.814.635,54	2.051.999,79
ATIVO CIRCULANTE	480.976,42	114.389,52
DISPONIVEL	468.155,82	101.927,18
CAIXA GERAL	1,70	374,39
BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.327,09	7.841,56
BANCO CONTA APLICAÇÃO LIQUIDEZ IMEDIATA	459.827,03	93.711,23
CRÉDITOS A REALIZAR	10.844,29	10.844,29
OUTROS CRÉDITOS	4.964,96	4.964,96
OUTROS CRÉDITOS	58,92	58,92
IMPOSTOS A RECUPERAR - EDUCAÇÃO	5.820,41	5.820,41
DESPESAS ANTECIPADAS	1.976,31	1.618,05
DESPESAS ANTECIPADAS - EDUCAÇÃO	1.664,46	673,51
DESPESAS ANTECIPADAS - SAÚDE	180,70	706,09
DESPESAS ANTECIPADAS - AS SOCIAL	131,16	238,45
ATIVO NÃO CIRCULANTE	624.435,24	619.079,24
IMOBILIZADO - AS SOCIAL	79.555,07	79.316,66
TERRENOS - AS	72,73	72,73
CONTRUÇÕES - AS	21.618,78	21.618,78
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - AS	8.772,18	8.533,77
EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA - AS	10.516,74	10.516,74
MÓVEIS E UTENSÍLIOS - AS	38.538,73	38.538,73
VEÍCULOS - AS	35,91	35,91
IMOBILIZADO - EDUCAÇÃO	472.959,20	468.169,97
CONTRUÇÕES - E	290.957,92	290.957,92
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - E	40.657,96	35.868,73
MÓVEIS E UTENSÍLIO - E	79.373,14	79.373,14
EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA - E	61.970,18	61.970,18
IMOBILIZADO - SAÚDE	71.920,97	71.592,61
CONSTRUÇÕES - S	41.073,85	41.073,85
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - S	4.560,35	4.231,99
EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA - S	13.516,96	13.516,98
MÓVEIS E UTENSÍLIOS - S	12.769,79	12.769,79
ISENÇÕES	1.709.223,88	1.318.531,03
ISENÇÕES	1.709.223,88	1.318.531,03
ISENÇÕES - EDUCAÇÃO	1.362.138,43	1.039.040,99
ISENÇÕES - SAÚDE	240.011,81	194.049,50
ISENÇÕES - AS SOCIAL	107.073,64	85.440,54
TOTAL DO ATIVO	2.814.635,54	2.051.999,79


Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 81.645.574/0001-19

I.E.: Isento

Fl. 3

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

	2017	2016
PASSIVO	2.814.635,54	2.051.999,79
CIRCULANTE	81.957,56	38.141,81
OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL A PAGAR	1.969,86	3.033,93
FORNECEDORES	1.969,86	3.033,93
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	79.822,86	34.943,04
OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL - EDUCAÇÃO	48.164,06	9.522,54
OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL - SAÚDE	9.117,05	10.109,95
OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL - AS SOCIAL	2.940,96	2.300,00
OBRIG FISC/SOC A PAGAR - EDUCAÇÃO	9.252,61	1.984,61
OBRIG FISC/SOC A PAGAR - SAÚDE	1.663,28	2.253,30
OBRIG FISC/SOC A PAGAR - AS SOCIAL	8.684,90	8.772,64
DOCUMENTOS A COMPENSAR	164,84	164,84
DOCUMENTOS A COMPENSAR	164,84	164,84
ISENÇÕES	1.709.223,88	1.318.531,03
ISENÇÕES	1.709.223,88	1.318.531,03
ISENÇÕES - EDUCAÇÃO	1.362.138,43	1.039.040,99
ISENÇÕES - SAÚDE	240.273,33	194.311,02
ISENÇÕES - AS SOCIAL	106.812,12	85.179,02
PATRIMONIO LIQUIDO	1.023.454,10	695.326,95
SUPERAVIT/DEFICIT	1.023.454,10	695.326,95
SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS	1.023.454,10	695.326,95
TOTAL DO PASSIVO	2.814.635,54	2.051.999,79

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 2.814.635,54 - Dois milhões oitocentos e quatorze mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos

Tibagi-PR, 31 de Dezembro de 2017.



Nilse Terezinha Brandalise Romeli
 CPF: 021.243.558-21



Tatiane de Fatima Martins Baptista
 CRC: PR-064065/O-0 CPF: 042.234.499-07
 CONTADOR



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

C.N.P.J.: 81.645.574/0001-19

Inscrição Estadual: Isento


Fl. 5

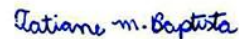
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL EM 31/12/2017

(+) SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	609.240,83
(+) SUPERÁVIT ACUMULADO.....	414.213,27
SALDO FINAL SUPERÁVIT ACUMULADO.....	1.023.454,10

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Mutações Pat. Social no valor de R\$ 1.023.454,10 - Um milhão vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos conforme documentos apresentados.

Tibagi-PR, 31 de Dezembro de 2017.


Nilse Terezinha Brandalise Romeli
CPF: 021.243.558-21


Tatiane de Fatima Martins Baptista
CRC: PR-064065/O-0 CPF: 042.234.499-07
CONTADOR

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 81.645.574/0001-19

I.E.: Isento

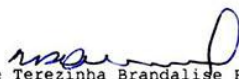
Fl. 7

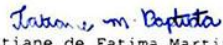
Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2017 a 31/12/2017 - Método Direto

	2017	2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECEBIMENTO DE RECEITA OPERACIONAL - EDUCAÇÃO	159.618,84	94.424,46
RECEBIMENTO DE RECEITA OPERACIONAL - SAÚDE	17.331,04	25.599,37
RECEBIMENTO DE RECEITA OPERACIONAL - AS SOCIAL	12.482,97	17.841,78
RECEBIMENTO DE CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES - EDUCAÇÃO	808.816,42	403.901,03
RECEBIMENTO DE CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES - SAÚDE	87.819,74	101.110,91
RECEBIMENTO DE CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES - AS SOCIAL	63.760,87	42.178,39
RECEBIMENTO DE RECEITAS FINANCEIRAS - EDUCAÇÃO	11.103,77	8.195,63
RECEBIMENTO DE RECEITAS FINANCEIRAS - SAÚDE	642,31	2.024,00
RECEBIMENTO DE RECEITAS FINANCEIRAS - AS SOCIAL	743,25	907,46
PAGAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - AS	(238,41)	(22,70)
PAGAMENTO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS - AS	0,00	(1.594,70)
PAGAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - E	(3.384,23)	(1.605,69)
PAGAMENTO DE MÓVEIS E UTENSÍLIO - E	0,00	(14.858,11)
PAGAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - S	(328,36)	(54,41)
PAGAMENTO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS - S	0,00	(3.822,88)
PAGAMENTO DE FORNECEDORES	(14.146,49)	(13.485,87)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL - EDUCAÇÃO	(402.267,09)	(272.868,57)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL - SAÚDE	(95.448,77)	(64.525,53)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL - AS SOCIAL	(21.302,31)	(27.088,94)
PAGAMENTO DE OBRIG FISC/SOC A PAGAR - EDUCAÇÃO	(80.999,86)	(60.666,12)
PAGAMENTO DE OBRIG FISC/SOC A PAGAR - SAÚDE	(16.226,72)	(12.929,91)
PAGAMENTO DE OBRIG FISC/SOC A PAGAR - AS SOCIAL	(3.510,76)	(5.080,36)
PAGAMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL - EDUCAÇÃO	0,00	(9.679,23)
PAGAMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL - AS SOCIAL	(211,08)	0,00
PAGAMENTO DE DESPESA GERAIS - EDUCAÇÃO	(114.168,85)	(155.221,38)
PAGAMENTO DE DESPESA GERAIS - SAÚDE	(12.608,83)	(39.222,26)
PAGAMENTO DE DESPESA GERAIS - AS SOCIAL	(26.206,60)	(20.857,48)
PAGAMENTO DE DESPESAS FINANCEIRAS - EDUCAÇÃO	(4.093,23)	(4.683,49)
PAGAMENTO DE DESPESAS FINANCEIRAS - SAÚDE	(437,81)	(2.256,60)
PAGAMENTO DE DESPESAS FINANCEIRAS - AS SOCIAL	(611,17)	(862,13)
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. Operacionais	366.228,64	(22.403,53)
Aumento e/ou Redução Líquida de Caixa e Equivalentes	366.228,64	(22.403,53)
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	101.927,18	124.330,71
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final	468.155,82	101.927,18

Reconhecemos o Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 366.228,64 (Trezentos e sessenta e seis mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos)

Tibagi-PR, 31 de Dezembro de 2017.


 Nilse Terezinha Brandalise Romeli
 CPF: 021.243.558-21


 Tatiane de Fatima Martins Baptista
 CRC: PR-064065/O-0 CPF: 042.234.499-07
 CONTADOR

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

C.N.P.J.: 81.645.574/0001-19

Inscrição Estadual: Isento



Fl. 8

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 31/12/2017

	2017	2016
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	328.127,15	-24.228,31
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	0,00	0,00
VARIACAO DE RESERVA DE REAVALIACAO	0,00	0,00
GANHOS/PERDAS EM PLANO PREVIDENCIA COMPLEMENTAR OU CONVERSAO DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS P/ EXTERIOR	0,00	0,00
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL (QUANDO RECONHECIDAS PELA EQ. PATRIMONIAL)	0,00	0,00
(+/-) RESULTADOS ABRANGENTES DE EMPRESAS INVESTIDAS	0,00	0,00
(=) RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	328.127,15	-24.228,31

Reconhecemos a exatidão da Demonstração de Resultado Abrangente no valor de R\$ 328.127,15 - Trezentos e vinte e oito mil cento e vinte e sete reais e quinze centavos conforme documentos apresentados.

Tibagi-PR, 31 de Dezembro de 2017.


Nilse Terezinha Brandalise Romeli
CPF: 021.243.558-21
Tatiane de Fatima Martins Baptista
CRC: PR-064065/O-0 CPF: 042.234.499-07
CONTADOR

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

C.N.P.J.: 81.645.574/0001-19

Inscrição Estadual: Isento

Fl. 9

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017
1 - Contexto Operacional:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, foi fundada no dia 02 de agosto de 1990, tem sua sede própria à Rua Ricardo Hennemberg, nº 522, no bairro da Santa Paula, na cidade de Tibagi, Paraná, é a entidade mantenedora da Escola Nilse Terezinha Brandalise Romel de Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial, que se destina ao atendimento dos alunos com necessidades educativas especiais, portadores de deficiência mental, múltiplas deficiências, síndromes diversas, autismo, atraso no desenvolvimento, dificuldade de aprendizagem, atende a todas as faixas etárias. A entidade oferece atendimento gratuito aos seus alunos nas áreas de educação, saúde e assistência social. Seu objetivo principal é o desenvolvimento do aluno em sua integralidade, sua participação ativa na vida social e no mercado de trabalho e a aquisição e elaboração de conhecimentos e habilidades acadêmicas.

2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

A entidade prepara as demonstrações contábeis e financeiras elaborando-as em conformidade com a Lei 6.404/76 e a Resolução CFC nº 877/2000, e alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade; pela Lei 12.101/09 e decreto 7.237/10, sendo apresentadas em moeda corrente e vigente no País (R\$ = Real).

3- Resumo das Práticas Contábeis:

- a) O regime contábil adotado é de competência, com a elaboração de Livros Diários e Razão;
 b) As aplicações financeiras encontram-se demonstradas no Ativo Circulante em Disponibilidades (caixa - Bancos e Aplicações Financeiras) do Balanço Patrimonial do Exercício;
 c) A entidade tem como Receitas valores oriundos de Subvenções, Doações, Promoções, Convênios, Termos de Cooperação com a Prefeitura Municipal de Tibagi, Contribuições espontâneas, Rendimentos de Aplicações Financeiras e Isenções;

d) Valores das Doações e Promoções no exercício de 2017, a saber:

Origem	Educação	Saúde	Assist Social
Doações*	R\$52.928,20	R\$5.746,78	R\$4.172,41
Promoções**	R\$106.690,64	R\$11.584,26	R\$8.410,56
Total	R\$159.618,84	R\$17.331,04	R\$12.582,97

*Doações - recurso obtido por meio de doações espontâneas de pessoas físicas diretamente para a entidade e destinação de parte do Imposto de Renda que pode ser doado por lei para entidades.

**Promoções - a APAE realiza durante o ano várias promoções tais como: bazares, rifas, participa de eventos com vendas de produtos, venda do produtos do "Projeto Virando a Camisa" (esse projeto consiste em transformar roupas usadas doadas para entidade em novos produtos artesanais), aulas de natação (nos horários em que a piscina da escola não está sendo usada pelos alunos a APAE oferece aulas particulares de natação para a comunidade e a renda obtida volta integralmente para a entidade). Todas essas promoções são realizadas com o apoio da Diretoria da Entidade e seus voluntários.

As receitas obtidas tanto nos Recursos de Doações quanto nas de Promoções são revertidas integralmente para pagamento das despesas gerais que a Entidade tem Mensalmente, tais como: luz, água, materiais de limpeza, alimentação para os alunos entre outras.

e) Auxílios, Subvenções e Cooperação do Poder Público no exercício de 2017

Origem	Educação	Saúde	Assist Social
Poder Público Federal	R\$5.440,00	R\$0,00	R\$0,00
Poder Público Estadual	R\$725.981,10	R\$0,00	R\$33.601,02
Poder Público Municipal	R\$77.395,32	R\$87.819,74	R\$30.159,85
Total	R\$808.816,42	R\$87.819,74	R\$63.760,87

- f) os recursos da entidade foram aplicados INTEGRALMENTE nas finalidades institucionais, em conformidade com o Estatuto Social, demonstradas pelas suas despesas e investimentos patrimoniais;
 g) Os valores aplicados em gratuidades estão representados pelas contas de Despesas Operacionais





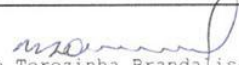

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Fl. 10
 C.N.P.J.: 81.645.574/0001-19 Inscrição Estadual: Isento

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

demonstradas na DRE do exercício de 2017, as quais foram utilizadas para atendimento integral gratuito.

h) Isenções Usufruídas no exercício de 2017

Origem	Educação	Saúde	Assist Social
Isenção INSS Patronal	R\$98.119,23	R\$18.924,51	R\$4.820,71
Isenção SAT INSS	R\$4.905,95	R\$946,24	R\$241,03
Isenção contribuição 3º INSS	R\$25.020,40	R\$4.825,75	R\$1.229,29
Isenção INSS Serv P Físicas	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Isenção Cofins	R\$193.687,74	R\$21.030,24	R\$15.268,82
Isenção PIS	R\$1.364,12	R\$235,57	R\$ 73,25


 Nilse Terezinha Brandalise Romeli
 CPF: 021.243.558-21


 Tatiane de Fatima Martins Baptista
 CRC: PR-064065/O-0 CPF: 042.234.499-07
 CONTADOR



PORTARIA N.º 422/2018, de 21 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Tibagi, Estado do Paraná, no uso das atribuições a si delegadas, de conformidade com os artigos 90, inciso II, e 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinados com disposições da Lei municipal no 2.574, de 29 de junho de 2015 e Lei nº 1.392, de 07 de maio de 1993.

CONSIDERANDO o memorando nº 033/2018 da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social.

R E S O L V E

Art. 1º. Determinar à Secretaria de Administração a instauração de Processo Administrativo a fim de apurar responsabilidades, constantes no documento apenso ao presente. Processo Administrativo nº 005/2018, com a expedição de ato oficial nomeando a Comissão de Inquérito Administrativo, tendo em vista as indicações de componentes feitas pela Câmara Municipal e pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tibagi.

Art. 2º. Fixar o prazo de 60 dias a contar da nomeação da comissão, para apresentação de relatório de conclusão de todo o apurado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 21 de maio de 2018.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
Secretário Municipal de Administração